GA B I N E T E

Portaria n.º 250/GAB/2025

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e art. 6° da Lei Municipal n° 1.525 de 12/12/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** a servidora, **ROSIMEIRE LARA FERREIRA,** Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** Matrícula 1003008701, inscrita no CPF 421.181.311-00, para exercício junto ao **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU - PREVCÉU**, com ônus para o órgão cessionário, no período de 03/02/2025 a 31/12/2028.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL